Posted on: 2020-12-14T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P617922-12/20

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Tourism

Deadline: 2021-01-06T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 3682/OC-BR

Project: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR SALVADOR

Title: AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 08/2020 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURIDICA)

Borrower/Bid No:

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR SALVADOR

Setor: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa – UCP

Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e consultoria de empresa especializada para prestação de serviços de sistematização de experiências e roteiros turísticos, para apoiar na implementação das ações do Plano de Ações do Turismo Étnico Afro de Salvador.

Os serviços de consultoria visam a criação e aperfeiçoamento de roteiros turísticos étnico-afro, colaborando com a sistematização das experiências e facilitando sua comercialização. Através dessa ação, deve-se buscar o fortalecimento de roteiros tradicionais e a criação de novos roteiros a partir da identificação de demandas e oportunidades antenadas a tendências de mercado, de forma autêntica, organizada e profissional, independente e em conjunto, gerando emprego e renda para os moradores das comunidades, preferencialmente para as mulheres afrodescendentes.

A consultoria será responsável pela identificação, formatação e estruturação dos pontos de visitação e experiências, bem como a criação e estruturação de roteiros de experiências que ressaltem a riqueza de produtos e serviços do Turismo Étnico Afro, conectando terreiros, blocos afro, afoxés, instituições, atores do turismo étnico afro e negócios afro, para que se fortaleçam, melhorem as suas ofertas de produtos e serviços, se insiram na atividade turística, e, consequentemente, garantam maiores ganhos financeiros, contribuindo ainda, com a melhoria da qualidade do turismo e o fortalecimento de Salvador, enquanto um destino turístico inovador, inteligente, conectado, responsável, inclusivo e humanizado.

O serviço proposto será desenvolvido no município de Salvador, mas sua comercialização deverá envolver o público final e as principais operadoras em âmbito local, regional, nacional e internacional, especialmente que tenham foco de trabalho na temática cultural/étnico afro, para apresentação e promoção dos pontos de visitação, experiências e roteiros formatados. A ação deverá levar em consideração o contexto pandêmico e as regras sanitárias vigentes, trazendo estratégias tecnológicas, inovadoras, criativas e seguras, devidamente acordado com a SECULT.

As ações propostas abrangerão os territórios foco do PRODETUR Salvador, que são as áreas do Centro Antigo (Centro Histórico, Santo Antônio, Liberdade e Curuzu), Rio Vermelho e Itapuã/Orla Norte, além das Ilhas pertencentes ao município (Ilha de Maré, Bom Jesus e Ilha dos Frades).

Os serviços serão realizados pela empresa Contratada em conformidade com as políticas do BID, no prazo total de 10 (dez) meses.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida os consultores (pessoas jurídicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.).

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todos os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão associar-se com outras consultoras na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa consultora será selecionada de acordo com Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC definido nas Políticas. As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o dia 06 de janeiro de 2021 às 17h00 (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador

Comissão Especial de Licitações

Márcio Peixoto Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Assunto: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor/ MI 08/2020 (PROC 27650/2020) – empresa especializada para prestação de serviços de sistematização de experiências e roteiros turísticos, para apoiar na implementação das ações do Plano de Ações do Turismo Étnico Afro de Salvador.

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio

CEP 40.015.130 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br

Website: http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes

Salvador, 10 de dezembro de 2020

MÁRCIO PEIXOTO LIMA

Presidente